

2.º Ano/3.º e 4.º semestres

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Seminário conducente à realização de dissertação	GeoH	A	162	S: 42; OHC: 20	6	Anual
Dissertação de Mestrado/Trabalho de Projecto*/Estágio . . .	GeoH	A	1458	TC/PL/TC: 32; OHC: 30	54	Anual

* CD ou Página Web

202343835

Despacho n.º 21796/2009

Sob proposta da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, foi pelo Despacho n.º 132/2009, de 2 de Julho, aprovada a alteração do 2º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em “Geografia Física — Ambiente e Ordenamento do Território”.

Na sequência da comunicação prévia efectuada no passado dia 29 de Julho à Direcção-Geral do Ensino Superior, através do ofício ref.ª GEE — 579/2009, e nos termos e para os efeitos previstos no artigo 77º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, procede-se à publicação das alterações introduzidas no ciclo de estudos supra identificado.

A adequação do 2º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Geografia Física — Ambiente e Ordenamento do Território requerida pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e aprovada pela deliberação do Senado da Universidade de Coimbra n.º 154/2006, de 6 de Novembro, deu lugar ao registo de adequação n.º R/B — AD — 311/2007 (Despacho n.º 4571/2007 do Senhor Director-Geral do Ensino Superior), tendo a sua estrutura curricular e plano de estudos sido objecto de publicação no Diário da República, 2ª Série, n.º 122 de 27 de Junho, sob o Despacho n.º 13417-U/2007.

Considerando a proposta de alteração apresentada pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, os Anexos I (Estrutura curricular) e II (Plano de curso) do registo de adequação do 2º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em “Geografia Física — Ambiente e Ordenamento do Território” passam a ter a redacção constante dos Anexos seguintes.

14 de Setembro de 2009. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

ANEXOS

I — Estrutura curricular

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Coimbra
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Letras
- 3 — Curso: Geografia Física — Ambiente e Ordenamento do Território
- 4 — Grau ou diploma: Mestrado
- 5 — Área científica predominante do curso: Ciências da Terra (Geografia Física)
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS
- 7 — Duração normal do curso: Dois anos (quatro semestres)
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Geografia Física	GeoF	82,5	—
Geografia Aplicada ao Planeamento e ao Ordenamento	GAPO	14	—
Métodos e Técnicas em Geografia. . .	MTG	23,5	—
<i>Total</i>		120	—

II — Plano de estudos**Universidade de Coimbra/Faculdade de Letras — Ciências da Terra — Geografia Física**

2º ciclo — Mestrado

Plano de Estudos de Geografia Física — Ambiente e Ordenamento do Território

1.º ano/1.º e 2.º semestres

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Fundamentos da Geografia Física	GeoF	S1	TT: 202,5	S: 45; OHC:10	7,5	
Morfodinâmicas Actuais	GeoF	S1	TT: 202,5	S: 45; OHC:10	7,5	
Clima e Urbanismo	GeoF	S1	TT: 202,5	S: 45; OHC:10	7,5	
Técnicas Estatísticas Aplicadas ao Planeamento	MTG	S1	TT: 202,5	S: 45; OHC:10	7,5	
Recursos Naturais, Impactes Ambientais e Ordenamento do Território	GAPO	S2	TT: 175,5	S: 45; OHC:10	6,5	
Riscos Naturais e Ordenamento do Território	GAPO	S2	TT: 175,5	S: 45; OHC:10	6,5	
Modelação Espacial em Ambiente SIG	MTG	S2	TT: 175,5	S: 45; OHC:10	6,5	
Trabalho de Campo — Curso Intensivo	GAPO	S2	TT: 108	TC: 50; S: 20; OHC:25	4	
Análise Ecológica da Paisagem	GAPO	S2	TT: 175,5	S: 45; OHC:10	6,5	

2º Ano/3º e 4º semestres

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Seminário conducente à realização de dissertação	GeoF	A	162	S: 42; OHC: 20	6	Anual.
Dissertação de Mestrado/Trabalho de Projecto*/Estágio	GeoF	A	1458	TC/PL/TC: 32; OHC: 30	54	Anual.

* CD ou Página Web

202343519

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Reitoria

Despacho n.º 21797/2009

Ao abrigo da competência que me foi conferida pela alínea d) do n.º 1 do artigo 22.º dos Estatutos da Universidade de Évora, renovo nos termos do artigo 23.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a comissão de serviço do Licenciado Filipe Tarbê Nogueira Alves para o lugar de Director dos Serviços Técnicos, cargo de direcção intermédia do 1.º grau desta Universidade, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 6 de Setembro de 2009.

23 de Setembro de 2009. — O Reitor, *Jorge Quina Ribeiro de Araújo*.

202342944

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 21798/2009

Sob proposta da Comissão Científica do Programa de Doutoramento em Alterações Climáticas e Políticas de Desenvolvimento Sustentável, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 75.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e n.º 230/2009, de 14 de Setembro, foi aprovada, pelo Despacho Reitoral n.º R-70-2009 (1), de 18 de Setembro de 2009, nos termos dos Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 1 de Agosto de 2008, a alteração do plano de estudos do Programa de Doutoramento, criado pelo Despacho Reitoral n.º R-10-2009(2), de 2 de Fevereiro de 2009, em regime de associação com a Universidade Nova de Lisboa e a Universidade Técnica de Lisboa, registado pela Direcção-Geral de Ensino Superior com o n.º R/B-Cr 103/2009 e publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 66, de 3 de Abril de 2009, pelo Despacho n.º 9431/2009.

Programa de Doutoramento em Alterações Climáticas e Políticas de Desenvolvimento Sustentável

1.º

Alteração

1 — O Programa de Doutoramento em Alterações Climáticas e Políticas de Desenvolvimento Sustentável sofreu alterações no plano de estudos, que resultam da necessidade de adoptar uma proposta que traduza uma plataforma comum entre as três instituições, que têm práticas distintas no que diz respeito à distribuição do número de créditos por unidades curriculares optativas.

2 — Esta alteração foi comunicado à Direcção-Geral do Ensino Superior, pelo nosso ofício DP 1.2.1./2009, n.º 8207, de 18 de Setembro de 2009, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24

de Março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e n.º 230/2009, de 14 de Setembro.

2.º

Entrada em vigor

A presente alteração entra em funcionamento a partir do ano lectivo de 2009/2010.

21 de Setembro de 2009. — O Vice-Reitor, *António Vasconcelos Tavares*.

ANEXO**Estrutura Curricular**

1 — Estabelecimento de Ensino: Universidade de Lisboa, Universidade Técnica de Lisboa e Universidade Nova de Lisboa.

2 — Curso: Alterações Climáticas e Políticas de Desenvolvimento Sustentável.

3 — Grau de doutor.

4 — Área científica predominante do curso: Ciências do Ambiente.

5 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 180.

6 — Duração normal do curso: 6 semestres.

7 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estruture (se aplicável): Ramos de conhecimento e especialidades indicados em observações.

8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

A estrutura curricular é a mesma para todos os ramos e especialidades.

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências do Ambiente	CA	28-148	0-12
Ciências Sociais	CS	20-140	0-12
<i>Total</i>		168	12

10 — Observações:

1 — Na Universidade de Lisboa, o grau de doutor é conferido, através do PDACPDS, nos seguintes ramos de conhecimento e especialidades:

a) Ciências do Ambiente;

b) Sociologia, especialidade de Sociologia do Ambiente e do Território;

c) Filosofia, especialidade de Filosofia da Natureza e do Ambiente.

2 — Na Universidade Nova de Lisboa, o grau de doutor é conferido, através do PDACPDS, nos seguintes ramos de conhecimento e especialidades:

a) Ciências do Ambiente;

b) Engenharia do Ambiente;

c) Geografia e Planeamento, especialidade Ambiente e Recursos Naturais.